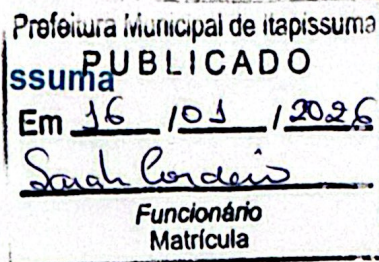




Prefeitura Municipal de Itapissuma



DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2026

“Dispõe sobre a transferência do setor de contratos e convênios, no âmbito da Secretaria de Controle Internos, para a Secretaria de Planejamento”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica no Município, em conformidade com Lei Federal nº 14.601/2023, e considerando:

CONSIDERANDO, a necessidade de promover ajuste na organização administrativa do Poder Executivo para melhor desempenho das funções públicas e otimização dos recursos;

CONSIDERANDO, conveniência e o interesse público na reestruturação das Secretarias.

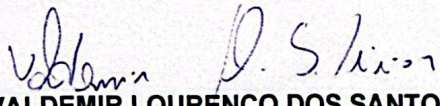
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido da Secretaria de Controle Interno para a Secretaria de Planejamento, o setor de contratos e convênios.

Parágrafo único - A unidade transferida por este artigo passa a integrar a Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Itapissuma, 16 de janeiro de 2026.


VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal